

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 091/2021, Dispensa de Licitação nº 006/2021, conforme Parecer Jurídico nº 177/2021, para formalizar contrato com a empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 80.392.566/0001-45, com base no inciso IV, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 16 de março de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 088/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021, conforme Parecer Jurídico nº 178/2021, para formalizar contrato com a empresa VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 29.644.666/0001-64, com base no inciso I, do art. 25, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 16 de março de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 089/2021, Dispensa de Licitação nº 007/2021, conforme Parecer Jurídico nº 179/2021, para formalizar contrato com a empresa CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 77.025.708/0001-21, com base no inciso XVII, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, 16 de março de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que em referência ao Pregão Eletrônico nº 046/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, houve retificação no edital, nos itens abaixo, que passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê**12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.6. Para comprovação da qualificação técnica:

12.6.6. Comprovação de vínculo empregatício do motorista e o proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa (cópia carteira de trabalho, cópia do registro do motorista no livro/ficha de registro de empregados da empresa). Para sócio da empresa, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua nomeação no cargo ou contrato social;

12.6.7. Laudo de vistoria do veículo, emitido pelo DETRAN, autorizando os serviços de transporte escolar, em plena validade;

12.6.9. Comprovante de registro junto ao DSTC/DER, do veículo.

16. CONTRATO

16.1. A proponente vencedora será convocada, dentro de 05 (cinco) dias úteis da data de adjudicação e homologação, para firmar contrato, nos moldes constantes do Termo de Referência deste Edital, que para todos os efeitos passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

16.2. Para a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá observar o que pede o Código de Transito Brasileiro – CTB (seguir Termo de Referência).

Leia-se:**12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.6. Para comprovação da qualificação técnica:

12.6.6. Comprovante de recolhimento em dia do IPVA do veículo

12.6.7. Declaração da Empresa Participante se comprometendo a apresentar a apólice de seguro com cobertura contra incêndio e roubo, cobertura abrangente, cobertura de danos a terceiros, cobertura em acidentes pessoais de passageiros, e coberturas adicionais correspondentes aos serviços como: Danos a vidros, lanternas, faróis e retrovisores, assistência ao veículo e aos passageiros 24 horas, e carro reserva, no ato da assinatura do contrato (Anexo IX)

12.6.8. Declaração de que proponente deverá atender todas as exigências do Código Nacional de Transito, principalmente as que dizem respeito ao transporte escolar, tais como tacógrafos (com certificação de aferição em plena validade), pintura do dístico ESCOLAR, cinto de segurança, entre outras, no ato da assinatura do contrato (Anexo XIII).

12.6.9. Documento de propriedade do veículo em nome do proponente, mesmo em caso de alienação/financiamento, ou:

12.6.10. Recibo de autorização de transferência do veículo, em nome do proponente, mesmo em caso de alienação/financiamento, ou

12.6.11. Cópia do documento do veículo acompanhado de declaração comprometendo-se a transferi-lo em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato

12.6.12. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando os respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

16. CONTRATO

16.3. Para a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de vínculo empregatício do motorista e o proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa (cópia carteira de trabalho, cópia do registro do motorista no livro/ficha de registro de empregados da empresa). Para sócio da empresa, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua nomeação no cargo ou contrato social;

16.4. Para a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá apresentar o Laudo de vistoria do veículo, emitido pelo DETRAN, autorizando os serviços de transporte escolar, em plena validade;

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital.

Tibagi, 15 de março de 2021.

LILIANA PRADO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação, do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 30 de março de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação futura de serviços de recapagem de pneus. O valor máximo da licitação é de R\$ 146.820,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 16 de março de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação, do tipo maior lance ou oferta, na modalidade de Pregão, às 10h30min, do dia 30 de março de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço público, mediante contrato, destinado à exploração dos espaços reservados no Parque Linear Reinhard Maack. O valor mínimo da licitação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 19 de fevereiro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

REPUBLICADO

PORTARIA Nº 588/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORG, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
04/03/2021 04/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 589/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/02/2021 25/02/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 590/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
26/02/2021 26/02/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 591/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/03/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de	VAN BBX 5727

02/03/2021	saúde	
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 592/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/03/2021 05/03/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 593/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2021 09/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 594/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 156663, CPF nº 054.248.719-50, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
09/03/2021 09/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	SPIN BDG 9I28
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 595/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 156663, CPF nº 054.248.719-50, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
10/03/2021 10/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	VAN BCN 5539
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 596/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 156663, CPF nº 054.248.719-50, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
12/03/2021 12/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 597/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2021 09/03/2021	Arapongas/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 598/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/03/2021 12/03/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 599/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2021 08/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 600/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
10/03/2021 10/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 601/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor FERNANDO SOARES DA SILVA, matrícula 54410, CPF nº 747.213.309-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
05/03/2021 05/03/2021	Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	MONTANA BCU 8F18
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 602/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FERNANDO SOARES DA SILVA, matrícula 54410, CPF nº 747.213.309-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
09/03/2021 09/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 603/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor FERNANDO SOARES DA SILVA, matrícula 54410, CPF nº 747.213.309-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/03/2021 11/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 604/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/03/2021 05/03/2021	Piraquara/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 605/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847

08/03/2021		
	VALOR TOTAL.....	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 606/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/02/2021 26/02/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	SPRINTER BAJ 1847
	VALOR TOTAL.....	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 607/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2021 09/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	SPRINTER BCN 5539
	VALOR TOTAL.....	R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 608/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/03/2021 11/03/2021	Londrina/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 609/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2021 08/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 610/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/03/2021 10/03/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 611/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/03/2021 12/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 612/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2021 08/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 613/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/03/2021 14/03/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN 9I28
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 614/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF n° 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/03/2021 14/03/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN 9I28
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 615/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/03/2021 06/03/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 616/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2021 08/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F36
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 617/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/03/2021 10/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 618/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/03/2021 11/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	SPIN BBS 7941
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 619/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2021 09/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento médico	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 620/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF n° 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/03/2021 12/03/2021	Piraquara/PR – Transporte de pacientes em tratamento médico	SPIN BBS 7941
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 621/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/03/2021 08/03/2021	Guarapuava/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 622/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/03/2021 09/03/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30

VALOR TOTAL.....	R\$ 100,00
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 623/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
11/03/2021 11/03/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	VAN BCN 5539
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 15 de março de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Pág. 2 / 4

Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00				
Diferido		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO		116.128.451,05	95.658.788,72	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		116.128.451,05	95.658.788,72
ATIVO FINANCEIRO		11.711.366,94	12.634.736,25	PASSIVO FINANCEIRO		5.499.930,54	10.675.358,52
ATIVO PERMANENTE		103.417.064,11	83.024.052,47	PASSIVO PERMANENTE		5.604.414,28	6.145.226,07
SALDO PATRIMONIAL						104.024.106,13	78.837.204,13

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		4.212.876,96	30.081.172,01
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		103.611.056,38	103.611.058,38
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		107.823.935,34	133.692.230,38

FONTES DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO	
		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
50000 - Recursos ordinários(livre)-exerc. corrente		1.506.737,93	(503.155,87)
09003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		67.479,45	0,00
00101 - Fundeb 50% - exercicio corrente		168.955,38	115.213,65
00102 - Fundeb 40% exercicio corrente		127.540,13	50.764,07
00103 - 5% sobre transf. constitu. - exerc. corr.		455.213,74	71.636,67
00104 - 25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c		167.002,98	(30.161,72)
00107 - Salário educacao - exercicio corrente		676.790,21	198.976,36
00112 - Idde merenda escolar		139.661,52	(26.487,03)
00116 - Idde - pnat		227.064,33	72,15
00131 - Convenio seed transporte escolar 2008		173.895,72	315,17
00145 - Plano de ações articuladas par		0,00	72.829,52
00147 - Transf. fnde - brasil carinhoso		10.740,81	10.518,63
00150 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		0,00	112.871,34
00503 - Saude receitas vinculadas(ec29-00-15%)e		199.612,42	898.748,67
00332 - Bloco de Custeio Vigilância		6.826,74	53.747,34
00333 - Bloco de Custeio das Ações Sesa Apsus		68.585,63	850,79
00334 - Bloco de Custeio das Ações Farmácia		78.375,73	168.925,00
00335 - SEDU UTI MOVEL		0,00	27,90
00369 - Serviços prestados sus		400,08	388,66
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.296.049,43	944.955,62
00485 - Atenção básica		2.560,23	(30.589,33)
00487 - Vigilância epidemiológica		2.257,28	41.579,96
00488 - Assistência Farmacêutica		1.892,01	6.659,54
00500 - Bloco investimento. saude		273.904,82	883.929,46
00501 - Rec alienação ativos		1.178,26	1.172,51

 IPM Sistemas Ltda
 Avenida Rui - 1900 - 13113-11

Identificador: WPR1501101-7877-COQGTPKSSFER-7 - Emitido por: EMANUELE DE ALMEIDA RAVARENA

16/03/2021 11:02:05 -03:00


MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Pág 3 / 4

00604 - Outros royalties e compensações financeiras			
00607 - Cosp - contribuição de iluminação pública	266.148,32		106.145,17
00610 - Taxas - exercício poder de polícia	129.284,50		51.002,18
00611 - Taxas - prestação de serviços	(58.929,49)		(60.009,95)
00612 - Cide (lei 10506/04 art. 1ºb)	56.643,53		32.054,79
00615 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.117,12		93,24
00655 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	117.826,50		246.814,56
00656 - Parana esporte-in pele	90.991,73		45.599,19
00695 - Oper cred pavimentação urbana	19.761,38		16.732,73
00623 - Operações de Crédito - Mercado interno - BB Equipamentos	(276.108,88)		(417.724,91)
00737 - Igrzf	(11.675,00)		(317.747,61)
00772 - Conv complex turístico orla - no tibagi	4,16		4,16
00793 - SEAB MICROBACIAS	0,00		70.901,49
00795 - Pavimentação Polidétrica Via Bom Pastor	31.600,17		39.544,68
00796 - Convênio Reforma do Museu	0,00		3.702,28
00797 - CONV 68/2016 SEDU RUA ERNESTO KUJLER	0,00		2.380,29
00802 - SEAB MICROBACIA GARREIRO CONV 52	(310.033,85)		(251.855,13)
00806 - CONVENIO SEAB ESTRADAS RURAIS 2018	25.090,97		26.828,36
00807 - CONV 75/2016 SEIL PAVIMENTAÇÃO	0,00		3.637,54
00808 - CONV 54/2016 SEIL RECAPE SAO BENTO	(23.289,59)		(23.300,32)
00809 - CONV CX CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ACOLOHIMENTO	(73.683,04)		(781.452,36)
00810 - CONV CX REVITALIZAÇÃO DO TEATRO TIA INALIA	2.500,22		(588.675,15)
00811 - CONV CX MODERNIZAÇÃO QUADRA 15 DE MARÇO	0,00		(74.270,18)
00812 - CONV CAMPO SOCIETY CAETANO MENDES	0,00		56.382,47
00813 - CONV SOCIETY SAO JOSE	0,00		(222.587,14)
00814 - CONV CAMPO SOCIETY SAO BENTO	0,00		(329.357,14)
00815 - CONV MAPA 890311/2019 CAIXA RETROESCAVADEIRA VINCULO 815	1.063,10		0,00
00816 - CONV CONSTR CANAL TREINAMENTO CANOAGEM	5.792,51		0,00
00817 - CONV SEAB MAIS ALIMENTOS	(813.145,16)		0,00
00819 - SEDU EQUIPAMENTOS 2020	1.161,04		0,00
00912 - FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	47,85		0,00
00913 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Fontana MDS 113/2016	1.135,10		1.129,53
00914 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	226,27		225,16
00915 - FEAS VEICULO ADAP APAE	16.319,72		18.229,79
00916 - FEAS EMERGENCIAL BLPB4	3.382,08		3.365,48
00917 - FEAS INCENTIVO 5	5.586,02		5.540,45
00918 - FIA CONSELHO TUTELAR	1.229,35		1.223,32
00919 - Incentivo Família Paranaense VI	8.419,78		8.300,05
00920 - Incentivo Benefício Eventual IV	13.645,95		0,00
00921 - FIA FORTALECIMENTO DOS CMCCA	4.443,04		0,00
00934 - Bloco finan prot social básica - suas	9.615,97		0,00
00936 - Componente qualificação da gestão - suas	300.157,01		132.477,13
	161.040,16		127.936,25



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

Pág. 4 / 4

00937 - FIA AFAI	36.087,89	36.087,89
00938 - FIA ATENÇÃO CCA	30.000,23	0,00
01015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	23.545,74	997.702,01
01019 - Coronavirus (covid-19) - Portaria n 459/2020- Ministério da Saúde	496.005,24	0,00
01021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19	10.641,41	0,00
01022 - SUAS COVID 19	75.098,34	0,00
01023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	4.490,95	0,00
01024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº173/2020 - Inciso I art 5º	167.466,67	0,00
01031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	2.627,20	0,00
01033 - Transf Fundo a Fundo SUS - Investimento - Assistência Odontológica (COVID-19) no bojo da ação 21CO	3.475,11	0,00
01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	(106.853,82)	0,00
06382 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	13.202,95	4.357,07
10180 - Emenda Ministério Economia	57,30	0,00
Total das Fontes de Recursos	6.211.456,30	1.959.377,73

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI Data Emissão 16/03/2021, Hora emissão 11:04:08

NOTA:


 EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
 Contador
 CPF: 000.000.000-00
 CRC: 044836/O-5/PR